



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5865, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei nº 75/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Revoga a Lei Municipal Nº 4.552, de 04 de julho de 2006.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5865**

**Art. 1º** Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 4.552, de 04 de julho de 2006.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de agosto de 2021.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**